



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 55/2012-CONSUNI/UFAL, de 29 de novembro de 2012.

**APROVAR, “AD REFERENDUM”, O
REGIMENTO DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA
(PROFMAT/UFAL).**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 026742/2012-58;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, conforme consta no referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - *PROFMAT/UFAL*, cuja estrutura administrativa local está vinculada à Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas - *IM/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Alagoas, em 30 de novembro de 2012.

**Profa. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.**